PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando o contido na Portaria n° 9, de 20 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias n° 26, de 25 de abril de 2018 e nº 31, de 17 de agosto de 2021.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb21/01/2022 16:05:39 -03:00